



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2020

**DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "**ROTATÓRIA ANTONIO TOMILHEIRO**" a rotatória localizada no entroncamento da Avenida Dr. Dionysio Dutra e Silva, Avenida Arthur Balsi, Avenida Dr. José Erineu Ortigossa – Industrial – e a Estrada Vicinal Rômulo Luiz Bressan, em nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 18 de Agosto de 2020.


CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente


ROGÉRIO LODI
Vice-Presidente


NILES ZAMBELO JUNIOR
1º Secretário


MAICON RIBEIRO FURTADO
2º Secretário